



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 29/07/2020

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Desembargador José Amilcar Machado, membro do Tribunal Regional da Primeira Região (TRF-1)."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que, em obediência ao disposto no Art. 19, I, "j" do Regimento Interno da Assembléia Legislativa Do Estado do Piauí, o Poder Legislativo, nos informa que, em conformidade com o disposto no Art. 27, V, "g" e Art. 19, VI, "j", ambos daquele mesmo Regimento, aprovou e promulgou o que adiante eu sanciono:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído Título de Cidadão Piauiense ao **Excelentíssimo Desembargador José Amilcar Machado**, membro em atividade, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), pelos relevantes serviços prestados a despeito do povo piauiense, jurisdicionados àquele Augusto Tribunal.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 10 de julho de 2020.

DEP. HENRIQUE PIRES
MDB/PI

CURRÍCULUM



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)

Nomeado por Decreto Presidencial de 08/12/1999, com posse e exercício em 17/12/1999.

José Amilcar Machado, nascido no dia 01 de janeiro de 1952, é mineiro, natural da cidade de Patrocínio. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, hoje é Juiz Federal.

Atividade Profissional

Iniciou sua carreira jurídica como Auxiliar Judiciário pelo Tribunal de Alçada de Minas Gerais e logo tornou-se Oficial de Gabinete do mesmo. Sócio-fundador e Diretor-Secretário da ADESP- Advogados Especializados- exerceu a advocacia na 1ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais.

Tomou posse como Juiz Federal, em 23 de fevereiro de 1987, pelo extinto Tribunal Federal de Recursos, nomeado pelo então Presidente da República, José Sarney. Foi Juiz Substituto pela 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro e removido como titular na 5ª Vara Federal de Minas Gerais. Foi seis vezes convocado para compor o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília. Foi eleito, no biênio 1999/2001, para integrar como Juiz-Substituto o Tribunal Regional Eleitoral de Minas, com vaga destinada a Juiz Federal. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção de Minas Gerais, em dezembro de 1999 foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz do TRF 1ª Região.

(Fonte: Portal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região- TRF1) LINK ABAIXO:
<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/magistrado/desembargadores/em-atividade/jose-amilcar-machado.htm>

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 29 / 07 / 2020



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

GESSIVALDO ISAIÁS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental (art.121), que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Embaixador da República da Angola no Brasil,

MOÇÃO DE REPÚDIO

aos acontecimentos criminosos ocorridos em Angola contra a Igreja Universal do Reino de Deus e seus membros.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se de conhecimento geral que vários templos foram invadidos a partir do último dia 22 de junho de 2020 por pessoas que são ex-membros e que já não fazem parte do corpo de ministros daquela instituição.

Nas invasões os legítimos pastores foram agredidos fisicamente e expulsos de seus templos e residências com suas respectivas famílias por este grupo de agressores. Os invasores arrombaram portas para entrar nos templos em Luanda, Benguela, Huambo e Malange. A ação foi orquestrada e violenta, e pastores, esposas de pastores e funcionários foram ofendidos. Alguns ficaram feridos e precisaram receber atendimento médico. Outrossim, foram noticiados diversos casos em que esses religiosos estão sofrendo ameaças de morte. Especialistas em relações internacionais classificam a situação como gravíssima.

Estes ocorridos além de gerarem uma grave crise diplomática, ainda violam diretamente valores fundamentais para toda a sociedade brasileira e angolana, como a liberdade religiosa, a propriedade privada e a segurança jurídica. O presidente do Brasil, Jair Bolsonaro enviou uma carta ao presidente de Angola, João Manuel Lourenço, manifestando preocupação com os recentes episódios e pedindo uma proteção maior aos membros brasileiros da Igreja, para garantir sua integridade física material e a restituição de propriedades e moradias.

Devemos ressaltar que por mais que a legislação brasileira não possa ser imposta em território estrangeiro, existem diversos acordos internacionais acerca da proteção dos direitos humanos. De fato, o que ocorre neste momento em Angola é a violação de diversos direitos humanos de brasileiros com atos que atentam contra sua dignidade.

Todo brasileiro ainda que submetido a outra soberania, merece ser respeitado e considerado. O tratamento que os países conferem aos cidadãos brasileiros deve ser proporcional à relevância que o Estado Brasileiro confere aos seus nacionais.

A importância da liberdade religiosa como um direito humano essencial foi abraçada pela comunidade global na Declaração Universal. Na primeira frase do seu preâmbulo, a Declaração Universal afirma que "o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo". Este reconhecimento da dignidade inerente da humanidade tornou-se a força motriz para a proteção e promoção de liberdade religiosa e de todos os direitos humanos.

Como fica claro perante as normas constitucionais que refletem nossos valores, a liberdade de consciência e de crença deve ser inviolável, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção dos locais de culto e suas liturgias. Tal princípio engloba a liberdade de consciência, a liberdade de crença e a liberdade de culto. Dessa forma, qualquer nação deve buscar a proteção dos locais de cultos como forma de se defender o direito de todos os cidadãos.

Deve-se atentar ainda para a proteção da propriedade privada, visto que, é um dos princípios fundamentais da liberdade individual, protegido como essencial por todas as nações que tiveram sucesso e desenvolvimento ao longo da história. Quando esse direito fundamental é violado, surge o poder indiscriminado, que atenta inclusive contra a importante relação entre a liberdade e o desenvolvimento de qualquer indivíduo.

Ressalta-se que a Igreja Universal do Reino de Deus em Angola é uma entidade religiosa com sua diretoria composta na maioria por cidadãos angolanos. Vale salientar que este grupo de ex pastores está colocando a integridade física tanto de membros, pastores locais, cidadãos angolanos, bem como cidadãos brasileiros em risco.

Entretanto, apesar do grave atentado a esta instituição, as autoridades locais têm se mostrado omissas e em alguns casos favoráveis aos agressores. Esperamos que firmes providências sejam tomadas pelas autoridades para que o direito à propriedade seja justamente estabelecido e garantido e que esta violência venha a cessar.

Destaco que, esta instituição tem promovido papel fundamental para auxiliar na orientação da população e no apoio ao poder público para a organização social, uma vez que além de oferecerem, em diversos casos, o auxílio material, ofertam ainda apoio psicológico e espiritual, bem como informam para o respeito às ações governamentais. Torna-se urgente o posicionamento do governo para resolução deste conflito que tem prejudicado o desempenho de atividades tão importantes aplicadas por esta igreja em solo africano.

A Igreja Universal do Reino Deus está presente em Angola, oficialmente reconhecida desde 17 de Julho de 1992, tem atualmente 512 pastores dos quais 419 Angolanos, 65 Brasileiros, 24 Moçambicanos e 4 São-tomenses. A Igreja Universal sempre se pautou pelo amor ao próximo, moralidade, civismo e respeito as autoridades constituídas.

Por isso, apelo às autoridades competentes que ajam contra as práticas aqui mencionadas, pois estão prejudicando milhares de famílias que encontram o conforto e socorro através da fé cristã. Aguardamos com maior brevidade resposta definitiva repondo a legalidade e impedindo as práticas criminosas.

Diante do exposto, é que encaminhamos essa moção de repúdio.

Atenciosamente.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 14 de Julho de 2020.

Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual